A Relação Jurídica: Sujeitos e Capacidade — Ficha

12.º Ano | Direito | 3 páginas

Competências que desenvolve: Explicar o conceito de relação jurídica e os seus elementos, caracterizar os sujeitos de direitos, distinguir capacidade de gozo e de exercício, identificar as principais situações de incapacidade e o seu suprimento e diferenciar objeto imediato e mediato.

1. Verdadeiro ou Falso

a) Os elementos da relação jurídica são sujeitos, objeto, facto jurídico e garantia. → ____

b) O sujeito ativo é quem detém a pretensão; o passivo, quem a deve suportar. → ____

c) Capacidade de gozo e capacidade de exercício são a mesma coisa. → ____

d) A incapacidade pode ser suprida por representação ou tutela. → ____

2. Completa

a) A relação jurídica é o vínculo entre sujeitos, regulado pelo _____ e garantido pela ordem jurídica.

b) A capacidade de _____ é a aptidão para ser titular de direitos; a de _____ é a de exercê-los por si.

c) O objeto _____ é o bem ou prestação concreta; o _____ é o conjunto de bens sobre que recai a relação.

d) As principais situações de incapacidade ligam-se à _____ e ao estado da pessoa.

3. Liga cada noção à sua definição

a) Sujeito ativo ___ b) Sujeito passivo ___ c) Capacidade de gozo ___ d) Suprimento da incapacidade ___

1) Quem deve cumprir ou suportar 2) Mecanismo que legitima quem não pode agir por si 3) Quem detém a pretensão 4) Aptidão para ser titular de direitos

© 2026 Estudantices

4. Escolha múltipla (marca a opção correta)

a) Estudar a relação jurídica interessa porque: 1) é o modelo mínimo de qualquer situação jurídica · 2) é um detalhe de vocabulário · 3) serve só aos advogados → ____

b) Quem ainda não atingiu a maturidade legal tem: 1) capacidade de gozo sem pleno exercício · 2) nenhuma capacidade · 3) só capacidade política → ____

c) A garantia na relação jurídica serve para: 1) assegurar o cumprimento · 2) atrasar o conflito · 3) substituir os sujeitos → ____

5. Comparação

a) Capacidade de gozo: _____ · Capacidade de exercício: _____

b) Sujeito ativo: _____ · Sujeito passivo: _____

6. Responde por escrito (2–3 linhas)

a) Explica a importância da relação jurídica para a ciência jurídica.

b) Porque é que a capacidade se desdobra em gozo e exercício?

7. Analisa a situação

a) Um menor compra um telemóvel sem autorização: que elementos da relação jurídica entram em causa?

b) Num empréstimo com hipoteca, identifica sujeitos, objeto e garantia.

8. V/F avançado

a) Sem facto jurídico não há relação jurídica. → ____

b) A pessoa que não tem capacidade de exercício perde a capacidade de gozo. → ____

c) A garantia protege o credor no caso de incumprimento. → ____

© 2026 Estudantices

Soluções

1. a) T · b) T · c) F — gozo é ser titular; exercício é praticar os atos · d) T

2. a) Direito · b) gozo; exercício · c) imediato; mediato · d) idade

3. a)-3 · b)-1 · c)-4 · d)-2

4. a) 1 · b) 1 · c) 1

5. a) O gozo dá aptidão para ser titular de direitos; o exercício é a capacidade de os fazer valer por si, com os atos da vida jurídica. b) O ativo é quem tem a pretensão (o credor, no sentido lato); o passivo é quem a deve cumprir ou suportar (o devedor).

6. a) Porque é o modelo mínimo de qualquer situação jurídica: qualquer conflito concreto se decomponde em sujeitos, objeto, facto que a originou e garantia — é a chave para analisar casos da vida real. b) Porque ser titular de direitos e exercê-los são dois momentos distintos: pode-se ter um direito (criança, por exemplo) sem poder praticar os atos que o concretizam — daí a necessidade de suprimento.

7. a) Sujeitos (o menor e o vendedor), objeto (o telemóvel), facto jurídico (o contrato) e a questão da capacidade de exercício, que não está plena — daí a representação legal. b) Sujeitos: mutuário e mutuante; objeto: quantia emprestada (imediato) e o imóvel (mediato, no quadro da garantia); garantia: a hipoteca.

8. a) T — o facto jurídico é o que faz nascer a relação · b) F — mantém-se o gozo; o que falta é o exercício, suprido por outrem · c) T

© 2026 Estudantices